

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

MARCELA LOPES DE SOUZA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01826058176, nacionalidade brasileira, natural de Paracatu - MG, solteiro(a), nascido(a) em 10/07/1972, EMPRESARIA, Carteira De Identidade 15188759 MG, residente e domiciliado na(o) RUA QUATRO, nº 34, PLANALTO ANIL I, São Luís-MA, CEP 65050845.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial M L S PAPEIS EIRELI .

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA . A sociedade terá sede localizada na AVENIDA MARIA ALICE, 02, QUADRAL LOTE 01 E 02 LOJA 40, OLHO D'AGUA, São Luís, MA, CEP 65068095 .

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto social:

4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS: 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS: 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA: 1413-4/02 CONFECOES, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 15:42 SOB Nº 21600042968.
PROTOCOLO: 160527732 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601819011. NIRE: 21600042968.
M L S PAPEIS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA FILMAGEM 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4763-6-02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CALÇADOS 4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MARCELA LOPES DE SOUZA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e não é condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.



27 de 06 de 2016
Marcela Lopes de Souza
MARCELA LOPES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 15:42 SOB Nº 21600042968.
PROTOCOLO: 160527732 DE 15/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601819011. NIRE: 21600042968.
M L S PÁPEIS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/09/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

2º Ofício

DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Sobradinho
- Desde 1967 -

Livro: 1062-P
Folha: 023

ENDERÇO: QUADRA CENTRAL - BLOCO ET - LOJA 25 - ED. SIVIA - SOBRADINHO - DF - CEP 73010-517 - CNPJ: 23.418.184/0001-10 - FONE: (51) 3296-2300 - FAX: 3296-1245 - www.cartorio-sobradinho.com.br

GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA - TABELIÃO E OFICIAL



PROCURAÇÃO bastante que faz: **M L S PAPEIS EIRELI**
- EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (29/09/2016), nesta cidade de Brasília-Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante: **M L S PAPEIS EIRELI - EPP**, natureza jurídica Empresa Individual de Responsabilidade LTDA, inscrito no NIRE sob o nº 21 6 0004296-8, com início das atividades em 15/09/2016, com o seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão, e o último arquivamento datado de 15/09/2016, sob o nº 20160527724, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.176.674/0001-35, com sede na Avenida Maria Alice, 02 - Quadra L, Lote 01, e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luis-Maranhão, neste ato, representada por **MARCELA LOPES DE SOUZA**, brasileira, que se declara solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº MG-15.188.759-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 018.260.581-76, filha de Aparecida Lopes de Souza, residente e domiciliada na(o) Cls 303 Bloco A Loja 31 Asa Sul, Brasília-Distrito Federal; reconhecida e identificada como a própria pelos documentos que exibiu e, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador: **JALES RIBEIRO DE QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 000093488298-3/SESP-MA e inscrito no CPF/MF sob nº 148.490.463-04, residente e domiciliado na(o) Avenida Brasil, Quadra C, Casa nº 24, Bairro Olho D'água, São Luis-Maranhão, (dados fornecidos por declaração); a quem confere, nos limites de seus poderes, especiais poderes para representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito Público ou privado, Sociedades de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Junta Comercial do Estado do Maranhão, Secretaria da Receita Federal do Brasil, suas Delegacias e Secretarias, Secretarias Distritais e Estaduais, Previdência Social, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Administrações Regionais, Delegacias de Polícia, Ministérios, Delegacias Regionais do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal**, e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2ª via de documentos fiscais, prestar e requerer esclarecimentos sob débitos e créditos fiscais referentes a IRPJ/IRPF, realizar pagamentos, requerer certidões de débitos em qualquer órgão, repartição pública ou privada, requerer parcelamentos de débitos, solicitar senhas eletrônicas, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, promover e efetuar alterações contratuais na Junta Comercial do Maranhão, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e efetuar endossos e avais em título: para descontos bancários, assinar borderôs, admitir e ou demitir empregados, assinar ou dar baixa em carteiras de trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto à **Delegacia do Trabalho e ou Junta do Trabalho ou Junta de Conciliação e Julgamento**, abrir, movimentar ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer ou contestar saldos, requerer e receber cartão magnético, cadastrar senhas, assinar contratos, distratos e aditivos contratuais de prestação de serviços, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, pregões presenciais, eletrônico e quaisquer outras modalidades, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, assinar contratos e/ou atas, credenciar funcionário para as mesmas, movimentar conta de FGTS, retirar

15.09.17
Jales Ribeiro de Queiroz



2º Ofício

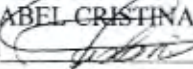
DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

Sobradinho
Desde 1967

Livro: 1062-P
Fôlha: 024

ENDEREÇO: DIÁDORA CENTRAL - BLOCO 01 - LOJA 05 - ED. SILVA - SOBRADINHO - DF - CEP: 33010-511 - CNPJ: 23.416.184/2001-70 - FONE: (61) 3298-1300 - FAX: 3298-3345 - www.cartoriossobradinho.com.br

GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA - TABELIÃO E OFICIAL

editais, participar de aberturas de licitações, acordar, discordar, interpor recursos, prestar declarações e informações, constituir advogados com poderes da cláusula ad-judicia, e os mais necessários perante qualquer Instância, foro ou tribunal, em juízo ou fora dele, podendo ainda representá-la perante DETRAN, CONTRAN, DNER, Inspetorias de Transito, Companhias de Seguros, Departamentos de Concessões e Permissões, Instituto Nacional de Pesos e Medidas, Secretaria de Transportes, INMETRO, DNIT, CPE, Polícia Rodoviária Federal-MJ e onde com esta se apresentar e for necessário, podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, CRV(DUT), CRLV ou sua 2ª via, parcelar multas, parcelar débitos tributários, requerer certidões negativas de Roubos e Furtos, Nada Consta de Multas, Prontuários, pagar taxas e emolumentos necessários, promover registro, bloqueio ou desbloqueio de documentos, emplacements, licenciamentos, liberações de veículo em caso de apreensão do Depósito de Veículos Apreendidos, promover vistorias, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir dito veículo por todo o Território Nacional, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, registrar propriedade do veículo em nome da outorgante, requerer e tomar ciência de laudos periciais, dar, indicar, fornecer e alterar endereço(s), enfim, praticar os demais atos aos fins deste mandato, inclusive substabelecer. **(Pela representante da outorgante, foi dito que a outorgado tem conhecimento de todas as cláusulas e condições contidas no contrato social e respectiva(s) alteração(ões), bem como da existência de outra) socia da firma outorgante). Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Dispensadas as testemunhas conforme faculta a Lei.** Emolumentos devidos por esta foram recolhidos pela GR nº 00136781, no valor de R\$ 45,80. Recolhido do mandante o valor correspondente ao custo postal da remessa via "aviso de recebimento", nos termos do Provimento nº 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, e Instrução nº 1, de 2 de março de 2015, do Gabinete da Corregedoria do TJDF. Foram cumpridas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do presente ato. Eu, (Jaslan Aguiar Vieira Lins), Escrevente Autorizado, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. E Eu (ISABEL CRISTINA DE SOUSA MIRANDA), Tabeliã Substituta, dou fé e assino. (a.a.) MARCELA LOPES DE SOUZA, ISABEL CRISTINA DE SOUSA MIRANDA. NADA MAIS. TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu  a subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

7º Tabelionato

Selo: TJDF20160180211524JSQT, disponível no site: www.tjdft.jus.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000093488298-3 DATA DE EMISSÃO 20/10/2015

Nome JALES RIBEIRO DE QUEIROZ

PLAÇÃO DINOEL RIBEIRO DE QUEIROZ E PALMIRA CHAGAS DE QUEIROZ

NATURALIDADE TAGUATINGA - TO DATA DE NASCIMENTO 29/09/1969

CASAM. N.2078 FLS.192 LIV.08-B-AUX

CPF 148490463-04

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAPAS 43 1069




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório Advimara Bralima
 15.08.17
 Adv. Bralima
 www.advimara.com.br

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PTT-1188-6
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcela Lopes de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000040518924

15.03.17
[Signature]
Cópia Especial C. de Justiça



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.188.759 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/03/2004

NOME
MARCELA LOPES DE SOUZA

PREÇO

APARECIDA LOPES DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
PARACATU-MG 10/7/1972

DE ORIGEM NASC. LV-12A FL-1322

SOBRADINHO-DF
nº 018260581-76

PTT-1188 IVE M. W. FERREIRA L.V.T.A.
O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticação
000038432157
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação
000038432152



Século Tabelionato de Notas de São Luís - MA
CÓPIAS AUTENTICADAS
Conferido com os 2 originais apresentados.
Emolumentos: R\$7,60 FERC: R\$0,20 Total: R\$7,80
São Luís, 21/06/2016 13:57:26 Targino 27568

Doutor Targino Silva - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

018.260.581-76

MARCELA LOPES DE SOUZA

10/07/1972

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.176.674/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/09/2016
NOME EMPRESARIAL M L S PAPEIS EIRELI - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DE PAPEIS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)				
LOGRADOURO AV MARIA ALICE		NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40	
CEP 65.068-095	BARRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3231-4105		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.176.674/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2016
NOME EMPRESARIAL M L S PAPEIS EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV MARIA ALICE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40
CEP 65.068-095	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3231-4105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2016** às **09:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.176.674/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.504788-6

Razão Social: M L S PAPEIS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARIA ALICE

Número: 2 **Complemento:** QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40

Bairro: OLHO DAGUA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65068095 **DDD:** **Telefone:** 32314105

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/09/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1413402), 19/10/2016 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's):

EFD a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 14/03/2017

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M L S PAPEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 26.176.674/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:41:06 do dia 19/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2017.

Código de controle da certidão: **BAD4.8CD5.34B7.703B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006373/17

Data da 19/01/2017 10:30:38

Inscrição Estadual: 125047886

CPF/CNPJ: 26176674000135

Razão Social: M L S PAPEIS EIRELI

Endereço: AVE MARIA ALICE, 2 QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40 CEP: 65068095

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2017 11:12:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014758/17

Data da 13/03/2017 11:15:34

Inscrição Estadual: 125047886

CPF/CNPJ: 26176674000135

Razão Social: M L S PAPEIS EIRELI

Endereço: AVE MARIA ALICE, 2 QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40 CEP: 65068095

Telefone: (98)32314105

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2017 11:15:34



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003408642017

Validade: 21/06/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.176.674/0001-35	Inscrição Municipal: 98223562
Razão Social: M L S PAPEIS EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65068095

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de fevereiro de 2017 às 18:12, sob o código de autenticidade nº FA2CCDD63FD5382426C1B90B2A6DA3D2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00003371412017

Validade: 26/05/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 1911348039156400	
Endereço: AVENIDA MARIA ALICE	
Número: 02	Complemento: QUADRA:L, LOTE 01 E 02;LOJA:40;
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65068095
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor:11
Quadra: 348	Lote: 0391
PROPRIETÁRIOS	
166.485.101-10 - GEDSON RIBEIRO DE QUEIROZ	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de janeiro de 2017 às 08:45, sob o código de autenticidade nº BECC96A8E59AEE0C0B14C25F390985AA.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLEV";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Lote a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO - DO TUDO OS MELHORES

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua da Constituição, nº 1.455/1.503, Bairro de Fatima - São Luís / Tel: (98) 32128147

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaoocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CENTRO DO PODERÃO DA TERRA-NÓBIS

Secretaria Municipal da Fazenda
R. Maranhão, 1.455 - São Luís - MA

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Barcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet, em:
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#transmitempibanco

Handwritten signature



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CENTRAL DE TRIBUTOS DO MARANHÃO

ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#codigo de personalização



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.753 DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em:
<http://atm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numero de controle



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO TOQUE DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#codigopersonalizacao


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO
 Validade #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto - #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CERTEIRO DE TÍTULOS E REGISTROS

Av. Graçasduba, nº 1.455/1.503, Barro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#urcodopersonalizacao	
PREFEITURA DE SÃO LUÍS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO	
Validade: #validade	
<p>CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÉNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.</p>	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cofcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #topologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep
<p>A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao</p>	
<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em https://stm.semifaz.saoluís.ma.gov.br/validacao/certidao</p>	
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."	

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26176674/0001-35
Razão Social: M L S PAPEIS EIRELI EPP
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS
Endereço: AV MARIA ALICE 02 QD L LT 01 02 LJ 40 / OLHO D`AGUA / SAO LUIS / MA / 65068-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2017 a 30/03/2017

Certificação Número: 2017030101463104860604

Informação obtida em 14/03/2017, às 15:48:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M L S PAPEIS EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.176.674/0001-35

Certidão nº: 123391617/2017

Expedição: 19/01/2017, às 11:40:27

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M L S PAPEIS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.176.674/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) até o dia vinte e três (23) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M L S PAPEIS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 26.176.674/0001-35**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, **Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2017.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997) até o dia vinte e três (23) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **M L S PAPEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **26.176.674/0001-35**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2017.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão deve ser conferido pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE).

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

ML S PAPEIS EIRELI - EPP

AV. Maria Alice, 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho d'Água
São Luís – MA CEP: 65.068.-095
CNPJ: 26.176.674/0001-35 Inscrição Estadual: 12.504.788-6
NIRE: 21600042968

BALANÇO DE ABERTURA

Valor que constitui o ATIVO e PASSIVO, da firma ML S PAPEIS EIRELI - EPP, estabelecida à AV. Maria Alice, 02, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 40 – Olho d'Água - São Luís- MA CEP: 65.068-095. Com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial Estado do Maranhão JUCEMA, sob o nº. 21600042968, em 15.09.2016. O Capital Social Inicial registrado no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	200.000,00


PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

CAPITAL SOCIAL	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO	200.000,00

Importa o presente Balanço de Abertura em R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

São Luís (MA), 15 de setembro de 2016.

P.R. 

Marcela Lopes de Souza
CPF: 018.260.581-76

PP: Jarles Ribeiro de Queiroz
CPF: 148.490.463-04


Carlito Lopes Pereira
CRC-MA, 004001/0-7
CONTADOR
CPF: 078.472.803-25



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/11/2016 Sob N°: 20160814286
Protocolo : 160814286 de 10/11/2016 NIRE: 21600042968
M L S PAPEIS EIRELI - EPP
Chancela : 07BB8002EB190050231FA77FF69C73D94DDB6ACE
São Luís, 17/11/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2017/00000857**
Nome: **CARLITO FARIA PEREIRA** CPF: **076.472.803-25**
CRC/UF n.º **MA-004001/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **02.05.2017**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : **076.472.803-25** Controle : **2094.9609.6294.7874**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J DE KÁSSIA SILVA FILGUEIRAS**, inscrita no CNPJ nº 11.519.232/0001-77 e Inscrição Estadual nº 12.325.699-2, sediada na Rua 05 (cinco), nº 57, Quadra 30, Loja 03, Cohatrac II, São Luís, Maranhão, atesta para os devidos fins junto a quem possa interessar que a empresa **MLS PAPÉIS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.176.674/0001-35 e Inscrição Estadual nº 12.504.788-6, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, forneceu **materiais de expediente; materiais de limpeza, copa e cozinha; materiais descartáveis e suprimentos de informática.**

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2017.

Jessica de Kássia Silva Filgueiras

Jessica de Kássia Silva Figueiras

C.I nº 0291943520034 SSP/MA

CPF nº 025.996.123-06

Proprietária



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
8º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243.7405 / 3243.8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconheço a firma de **JESSICA DE KASSIA SILVA FILGUEIRAS**,

0029037359

S. Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2017

em Teste da Verdade.

4,70

ATILES PEDRA AÍRES - EPP
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA



08.02.17
Alvamar Brauna
Cartório Alvimar Brauna





COMERCIAL SOPHIA
D. S. CONCEIÇÃO - ME
CNPJ Nº 18.837.188/0001-92 INSC. EST. Nº 12.418.776-5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **D. S. CONCEIÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.837.188/0001-92 e I E nº 12.418.776-5, com endereço na Travessa do Buriti nº20, São Francisco, Cep: 65.076-440, São Luís, Maranhão, atesta para os devidos fins junto a quem possa interessar que a empresa **MLS PAPÉIS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 26.176.674/0001-35 e Inscrição Estadual nº 12.504.788-6, sediada na Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40, Olho D'Água, São Luís, Maranhão, forneceu os materiais abaixo:

- Materiais de expediente;
- Materiais de copa e cozinha;
- Materiais descartáveis;
- Gêneros alimentícios e
- Materiais de higiene e limpeza.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória e em tempo hábil, não havendo nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

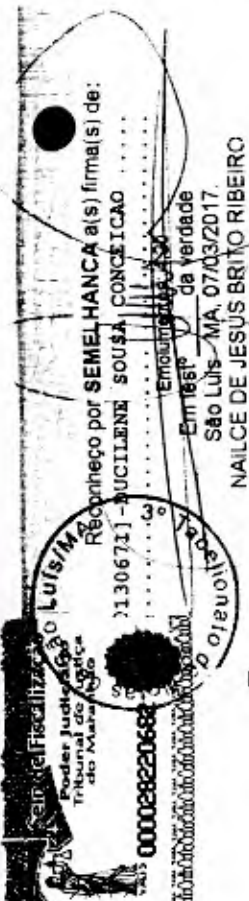
São Luís (MA), 08 de Fevereiro de 2017.

Ducilene Sousa Conceição

COMERCIAL SOPHIA
DUCILENE SOUSA CONCEIÇÃO
PROPRIETÁRIA
CI. 000060262396-0 SSP-MA
CPF. 001.957.923-35



Endereço: Travessa do Buriti nº 20 São Francisco, Cep: 65.076-440 São Luís - MARANHÃO
Fone: (98) 8866-3264 Celular: (98) 8126-1245
E-mail: ducinha_paneladeouro@hotmail.com



MLS PAPÉIS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
AV. Elias Haickel, Nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 011/2017- CPL
Data de Abertura: 16/03/2017 as 09: 00 horas

CNPJ:26.176.674/0001-35

Insc. Est.: 12.504.788-6

MLS PAPÉIS EIRELI

Bnd. Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02

Loja 40 - Bairro: Olho D'Água - CEP: 65.068-095

São Luis

MA

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MLS PAPEIS EIRELI – EPP. Estabelecida na Av. Maria Alice nº 02, QD L. Lote 01 e 02. Loja 40- Olho D'água, São Luis – MA, CEP. 65.068-095. CNPJ n.º 26.176.676/0001-35, Inscrição Estadual. Nº 12.504.788-6.** Por intermédio de seu representante Procurador o Sr. **Jales Ribeiro de Queiroz**, portador da C.I nº 93488298-3 SSP/MA, e do CPF nº 148.490.463-04. Declara:

1. Consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

São Luís- MA, 16 de Março de 2017.


MLS PAPÉIS EIRELI

Jales Ribeiro de Queiroz
CPF nº 148.490.463-04
RG. Nº 93488298-3 SSPMA
Procurador



MLS PAPÉIS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
AV. Elias Haickel, Nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 011/2017- CPL
Data de Abertura: 16/03/2017 as 09: 00 horas

CNPJ:26.176.674/0001-35

Insc. Est.: 12.504.788-6

MLS PAPÉIS EIRELI

End.. Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02

Loja 40 - Bairro: Olho D'Água - CEP: 65.068-095

São Luis

MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **MLS PAPEIS EIRELI – EPP**. Estabelecida na Av. Maria Alice nº 02, QD L. Lote 01 e 02. Loja 40- Olho D'água, São Luis – MA, CEP. 65.068-095. CNPJ n.º 26.176.676/0001-35, Inscrição Estadual. N.º 12.504.788-6. Por intermédio de seu representante Procurador o Sr. **Jales Ribeiro de Queiroz**, portador da C.I nº 93488298-3 SSP/MA, e do CPF nº 148.490.463-04. Declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

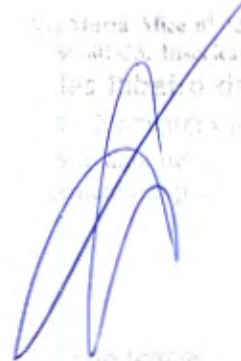
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

São Luís- MA, 16 de Março de 2017.



MLS PAPÉIS EIRELI

Jales Ribeiro de Queiroz
CPF nº 148.490.463-04
RG. Nº 93488298-3 SSPMA
Procurador



MLS PAPÉIS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
AV. Elias Haickel, Nº 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP nº 011/2017- CPL
Data de Abertura: 16/03/2017 as 09: 00 horas

CNPJ:26.176.674/0001-35

Insc. Est.: 12.504.788-6

MLS PAPÉIS EIRELI

End.: Avenida Maria Alice, nº 02, Quadra L, Lote 01 e 02

Loja 40 - Bairro: Olho D'Água - CEP: 65.068-095

São Luis

MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Por intermédio de seu representante Procurador o Sr. **Jales Ribeiro de Queiroz**, portador da C.I nº 93488298-3 SSP/MA, e do CPF nº 148.490.463-04), como representante devidamente constituído de (A empresa **MLS PAPEIS EIRELI – EPP. Estabelecida na Av. Maria Alice nº 02, QD L. Lote 01 e 02, Loja 40, Olho D'água, São Luis – MA, CEP. 65.068-095. CNPJ n.º 26.176.676/0001-35, Inscrição Estadual. Nº 12.504.788-6**), doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item (6.6-C) do Edital (Pregão Presencial SRP nº 011/2017), declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante (**MLS PAPEIS EIRELI – EPP**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da identificação da licitação (Pregão Presencial SRP nº 011/2017), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da identificação da licitação (Pregão Presencial SRP nº 011/2017), , por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da identificação da licitação (Pregão Presencial SRP nº 011/2017), quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da identificação da licitação (Pregão Presencial SRP nº 011/2017), antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de órgão licitante (**DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA MUNICIPAL PINDARÉ-MIRIM**) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís- MA, 16 de Março de 2017.


MLS PAPÉIS EIRELI

Jales Ribeiro de Queiroz
CPF nº 148.490.463-04
RG. Nº 93488298-3 SSPMA
Procurador



MLS PAPÉIS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA
AV. Elias Haickel, N° 11, Centro, Pindaré-Mirim - MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial SRP n° 011/2017- CPL
Data de Abertura: 16/03/2017 as 09: 00 horas

CNPJ:26.176.674/0001-35

Insc. Est.: 12.504.788-6

MLS PAPÉIS EIRELI

End.: Avenida Maria Alice, n° 02, Quadra L, Lote 01 e 02

Loja 40 - Bairro: Olho D'Água - CEP: 65.068-095

São Luis

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa **MLS PAPEIS EIRELI – EPP**. Estabelecida na Av. Maria Alice n° 02, QD L. Lote 01 e 02. Loja 40- Olho D'água, São Luis – MA, CEP. 65.068-095. CNPJ n.º 26.176.676/0001-35, Inscrição Estadual. N° 12.504.788-6. POR intermédio de seu representante Procurador o Sr. **Jales Ribeiro de Queiroz**, portador da C.I n° 93488298-3 SSP/MA, e do CPF n° 148.490.463-04. Declara que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

São Luís- MA, 16 de Março de 2017.


MLS PAPÉIS EIRELI

Jales Ribeiro de Queiroz
CPF n° 148.490.463-04
RG. N° 93488298-3 SSPMA
Procurador



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/02/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.176.674/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M L S PAPEIS EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/09/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

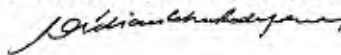
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M L S PAPEIS EIRELI - EPP Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0004296-8	CNPJ 26.176.674/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/09/2016	Data de Início de Atividade 15/09/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARIA ALICE, 02-QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40, OLHO D'AGUA, SÃO LUÍS, MA, 65.068-095			
Objeto 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS 4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E 4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE 1413-4/02 CONFECCOES, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAM A, MESA E BANHO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRO DOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4789-0/08 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47 63-6-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CALCADOS 4782-2/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4930-2/01- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome/CPE MARCELA LOPES DE SOUZA 018.260.581-76	Administrador Sim	Início do Mandato 27/06/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/11/2016 Ato: BALANÇO	Número: 20160814286	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

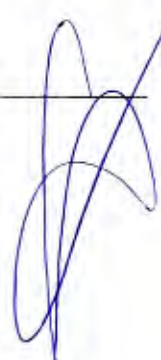
17/011087-7

SÃO LUÍS - MA, 03 de março de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL

Eu,
 Conferi e assino.



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: M L S PAPEIS EIRELI - EPP

NIRE: 21 6 0004296 8

CNPJ: 26.176.674/0001-35

endereço: AVENIDA MARIA ALICE

complemento: QUADRAL LOTE 01 E02 LOJA 40

número: 02

bairro: OLHO D'AGUA

CEP: 65068-095

município: SÃO LUÍS

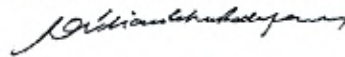
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
091	21600042968	15/09/2016	ATO CONSTITUTIVO
316	20160527724	15/09/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160814286	17/11/2016	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 03 de março de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/011088-5

